



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI COMPLEMENTAR Nº 67, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Revoga a Lei Complementar nº 62, de 19 de maio de 2022.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta lei revoga integralmente a Lei Complementar nº 62, de 19 de maio de 2022.

Parágrafo único. Ficam anulados todos os atos decorrentes da lei revogada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 20 de abril de 2023.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 20 / 04 / 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE